



DECRETO Nº 6.592 DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECLARA SUSPENSO O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso das atribuições legais,

Considerando a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

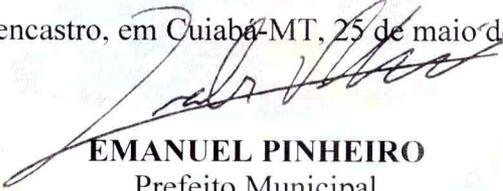
Considerando os grandes transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir das 12:00 horas, no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2018.


EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: (65) 3645-6029
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br